



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 836

Distribuição Eletrônica

01 de Dezembro de 2017

Inaugurado o laboratório de Bijupirá na Praia de Bananal

A produção em laboratório, onde será criado os alevinos (filhotes) do peixe, tem perspectiva de uma produção de 20 toneladas anuais, podendo triplicar

Foi inaugurado na manhã desta quinta-feira, 30, na Praia de Bananal, na Ilha Grande, o Laboratório de Produção de Peixes Marinhos, com a criação de alevinos (filhotes) do peixe bijupirá. O projeto tem a parceria da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, com a Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Ipemar (Instituto de Pesquisas Marinhas, Arquitetura e Recursos Renováveis), Ambig (Associação de Maricultores da Baía da Ilha Grande) e Governo Federal, através da Secretária de Pesca e Aquicultura. Esse é o segundo laboratório de bijupirá ativo no Brasil. O outro fica na Ilha Bela, São Paulo.

Segundo Carlos Kazuo, presidente da Ambig, com a instalação do laboratório, há uma perspectiva de uma produção de 20 toneladas anuais de bijupirá, podendo triplicar e chegar a 60 toneladas por ano. “O laboratório foi idealizado há seis anos, pois tínhamos uma fragilidade na cadeia produtiva no fornecimento da forma jovem de alevinos. Hoje a gente tem a viera, na Baía da Ilha Grande, como carro chefe da maricultura, principalmente porque nós temos o laboratório do IED-BIG (Instituto de Ecodesenvolvimento da Baía da Ilha Grande), que produz aqui, e faltava para a gente um laboratório para a produção do peixe. A base da cadeia produtiva é a produção da forma jovem, e até então, tínhamos que trazer de outros estados os alevinos para fazer a engorda aqui”, disse Kazuo.

Com o funcionamento do laboratório de bijupirá, sua produção vai abastecer a unidade demonstrativa, que servirá para treinar e capacitar novos maricultores, e a partir daí, serão replicadas as fazendas de piscicultura marinha na Baía da Ilha Grande, e esse processo vai criar emprego e gerar renda

para a comunidade local. O bijupirá tem um grande potencial nutricional, muito rico em ômega 3, e é um peixe com ótima aceitação de mercado, com alto valor comercial. A demanda é grande, e hoje à venda está mais voltada para o eixo Rio-São Paulo, com tendência de ampliar essa comercialização, após a inauguração do laboratório. O bijupirá é um peixe que cresce muito rápido e adulto pesa em média 5 kg.

O número das instituições envolvidas na iniciativa dá a dimensão da importância do laboratório para a economia e para o ambiente da Baía da Ilha Grande. O projeto visa produzir conhecimento científico e, principalmente, fomentar a maricultura na região. Serão produzidos os peixes adultos e os alevinos serão destinados às fazendas marinhas, onde a engorda será realizada. Além de todos dos benefícios que a atividade traz, um dos motivos mais nobres é a geração de alimento de boa qualidade, cuja produção é de baixo impacto.

Estiveram presentes a inauguração do laboratório na Praia de Bananal o prefeito de Angra, Fernando Jordão; o secretário de Governo e Relações Institucionais, Veníssiú Barbosa; o secretário Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Wagner Junqueira; o superintendente Federal do Mapa, Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Essiomar Gomes; o superintendente de Planejamento, Danillo Rodrigues; o diretor da Faculdade de Oceanografia da Uerj e coordenador científico do projeto, Marcos Bastos, e o anfitrião da cerimônia de inauguração do laboratório, o presidente da Ambig, Carlos Kazuo. Maricultores, comunidade local e técnicos do projeto, também marcaram presença no evento.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 031/2017.**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA**OBJETO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais de nº 6849 que corresponde ao período de 12/09/16 à 30/09/16 no valor total de R\$ 3.739,82 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), NF 6934 que corresponde ao mês de outubro/2016 no valor de R\$ 6.502,46 (seis mil quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos), NF 7012 que corresponde ao mês de novembro/2016 no valor de R\$ 3.635,75 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), NF 7125 que correspondente ao mês de dezembro/2016 no valor de R\$ 5.781,52 (cinco mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), NF 02 correspondentes ao mês de janeiro/2017 no valor de R\$ 4.806,36 (quatro mil e oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos), NF 7227 que correspondente ao mês de fevereiro/2017 no valor de R\$ 4.151,44 (quatro mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), NF 7300 correspondente ao mês de março/2017 no valor de R\$ 4.575,12, NF 7383 que correspondente ao mês de abril/2017 no valor de R\$ 3.119,40 (três mil cento e dezenove reais e quarenta centavos), NF 7461 que correspondente ao mês de maio/2017 no valor de R\$ 5.830,64 (cinco mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), períodos esses que ficaram sem cobertura contratual, referente ao fornecimento de passagens de transporte rodoviário, através de sua frota, para pacientes e respectivos acompanhantes, entre as cidades de Angra dos Reis e São Paulo capital, para tratamento médico de pacientes residentes nessa cidade.**VALOR TOTAL:** R\$ 42.142,51 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através dos seguintes programas de trabalhos: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216, Cód. Despesa nº 3390033, Fonte nº 2004, Ficha nº 20170755, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 799, de 21/11/2017 no valor de R\$ 22.482,96 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216, Cód. Despesa nº 339092, Fonte nº 2004, Ficha nº 20171169, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 800, de 21/11/2017 no valor de R\$ 19.659,55 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2017010772.**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2017.**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017/SSA****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de transporte rodoviário que disponibilize, para aquisição pela Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, bilhetes de passagens para os itinerários que cubram o percurso de ida e volta, partindo de Angra dos Reis para São Paulo, conforme discriminação constante no Termo de Referência.**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ R\$ 52.914,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e quatorze reais).

PRAZO: O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Superintendência de Atenção à Saúde através do Departamento de Controle e Avaliação e Regulação.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Ficha nº 20170755, Dotação Orçamentária nº 27.2701.10.301.0129.2216.339033.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 580 no valor de R\$ 26.457,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017008089.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 030/2017.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal de nº 758, referente aos serviços executados no Contrato de execução de obra, conforme documentos presentes no Processo dentre as fls. 05/86, relacionada ao Contrato nº 102/2013, firmado entre a extinta Fundação de Saúde de Angra dos Reis e a empresa Contrate de Angra Construções LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 18.977,87 (dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.183.2225.449092.2003, Ficha nº 20171170, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 345, de 10/04/2017 no valor de R\$ 18.977,87 (dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos);

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2016020017.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 052/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora REBECA ROSA RODRIGUES, matrícula Nº 14857, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos:

a) Contrato nº 006/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço para procedimento de injeção intravítrea de ANTI-VEGF para atendimento dos munícipes referenciados pela Rede Municipal de Saúde., decorrente do Pregão Presencial nº

011/2015 – Processo nº 2016008841.

b) Contrato nº 026/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a aquisição pela Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, bilhetes de passagens para os itinerários que cubram o percurso de ida e volta, partindo de Angra dos Reis para Campo Grande, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro e Niterói e ainda, da Vila Operária de Mambucaba para Rio de Janeiro, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017 – Processo 2017008086.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 051/2017/SSA

Dispensa de MERCEDES DA CRUZ DA SILVA da fiscalização de contrato.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando a CI nº 167/2017/SSA.DPCAR, datada em 06 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MERCEDES DA CRUZ DA SILVA, matrícula Nº 1680, da responsabilidade pela fiscalização do Contrato nº 006/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço para procedimento de injeção intravítrea de ANTI-VEGF para atendimento dos munícipes referenciados pela Rede Municipal de Saúde., decorrente do Pregão Presencial nº 011/2015 – Processo nº 2016008841.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação, instalação e manutenção de geradores de energia elétrica a diesel, com acionamento automático, bem como a prestação de serviços técnicos, o fornecimento de materiais e combustível, sob demanda, para atender as necessidades das Rede Municipal de Saúde, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Superintendência de Atenção à Saúde.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2017, assim classificados: Fonte 2004, Ficha 20170759 e dotação orçamentária 27.2701.10.301.0129.2216.339039., tendo sido emitida a nota de empenho nº 807 no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro

mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017007818.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA LIMA
TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 067/2012, referente à locação do imóvel situado à Rua Cônegos Bittencourt, nº 106/108, Centro, neste Município, destinado a sediar a Superintendência de Gestão de Pessoas.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/11/2017 e término em 20/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo. 57, inciso II da Lei 8666/93.

VALOR: 39.589,29 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0101.2157.339036.0000, Ficha nº: 20170142 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2180, de 16/11/2017, no valor de R\$ 4.398,80 (quatro mil, trezentos e noventa e oito mil e oitenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Administração através do Memorando nº 202/2017/SAD

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017.

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2017.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO ACORDO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Notificamos o Sr Sylvio Botto de Barros, através do Ofício 336/2017/SDUS.SEMAM, manifestação sobre o relatório técnico nº 182/GLCA/14, referente ao Processo Administrativo 1286/2010, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao não cumprimento do objeto previsto no Acordo de Compensação Ambiental, celebrado entre o Município de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2017.
Éric de Souza Santiago
Secretário Executivo de Meio Ambiente Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e EBEC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
CONTRATO Nº 003/2017/FTAR.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos 1.0, para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados

a partir de 01/12/2017, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no B.O. do Município de Angra dos Reis, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionalizada nesta cláusula.

VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 22.01.339039.04.122.0101.2.164.10.00, Ficha nº 20170470, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 111/2017/FTAR, em 01/12/2017, no valor de R\$ 3.520 (Três Mil, quinhentos e vinte reais), correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos serão contemplados nos exercícios seguintes à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias a serem aprovadas nos respectivos anos.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando de Despesa nº 086/2017/FTAR, de 16/10/2017, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2017021544.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2017.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 022/2017/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2017/SAAE, bem como o Contrato de prestação de Serviços nº 003/2017/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa EBEC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., datado de 01 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica designado o servidor Alexandro dos Santos Viana, matrícula nº 4.311, Diretor do Departamento de Operações Turísticas, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 003/2017/FTAR, processo nº 2017021544, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos 1.0, para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
01 de dezembro de 2017.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
011/2017 – SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1942	22959	R\$ 6.605,60	Aquisição de água mineral copo de 200ml para atender às secretarias deste Município.

Angra dos Reis, 07 de Novembro de 2017
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº
009/2017/SAD.SUGES

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor

Imprensa Nacional, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
2/2017	796163	R\$ 3.204,88	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 24 de novembro de 2017.
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 010/2017/SAD.SUGES

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor Editora A Notícia LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1085/2017	0000547	R\$ 14.208,00	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 24 de novembro de 2017.
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de pagamentos nº 011/2017/SDUS

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Instituto Estadual do Meio Ambiente (INEA), conforme abaixo:

Empenho	Recibo	Valor	Justificativa
2102/2017	Fatura 00045342	3.443,09	Trata-se de taxa de pagamento para processo de licenciamento no INEA. Boleto com vencimento em 01/12/2017

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2017.
Alexandre Giovanetti Lima
Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

D E C R E T O No 10.732, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 977, de 25 de agosto de 2000, instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Poder Executivo na aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 9º da supracitada Lei, com a alteração efetuada pela Lei Municipal nº 1.424, de 08 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 038/2009, de 16 de julho de 2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que regulamenta a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO, enfim, os termos do Memorando nº 1367/2017/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, para cumprir o mandato de 14 de novembro de 2017 a 14 de novembro de 2021, os seguintes representantes:

I – EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Hérica Urquiza Costa
Suplente: Jefferson Affonso Soares

II – DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titulares: Priscila Silva Fernandes
Simone Rosário de Oliveira

Suplentes: Maria do Parto Meira Gomes
Vanice Ferreira de Souza

III - PAIS DE ALUNOS:

Titulares: Alcir da Fonseca Campos
Hélio Moreira da Cruz
Suplentes: Rosiane Pereira Furtado Lima
Erlaine Fernandes Alves

IV - SOCIEDADE CIVIL:

Titulares: Rozimére Lucas de Noronha
Nathália de Oliveira Baptista

Suplentes: Angela Maria de Moura Sena
Lúcia Helena de Moura Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

D E C R E T O No 10.738, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

FIXA A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA TAXA DE TURISMO INSTITUÍDA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 1.671 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, com base no art. 86, IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 1671 faculta ao Chefe do Poder atualizar os valores das taxas de turismo;

CONSIDERADO o estudo realizado pela Secretaria de Finanças no expediente inaugurado pelo Ofício n.º 261/2017/FTAR;

CONSIDERANDO que o Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M) reflete a variação inflacionária do período,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das taxas de turismo instituído pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 1.671, de 13 de fevereiro de 2006, nos seguintes termos:

I - hotéis classificados como 05 (cinco) estrelas: R\$ 5,92 (cinco reais e

noventa e dois centavos) por diária;

II - hotéis classificados como 04 (quatro) estrelas: R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos) por diária;

III - hotéis classificados como 03 (três) estrelas: R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) por diária;

IV - hotéis classificados como 02 (duas) estrelas: R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) por diária;

V - hotéis classificados como 01 (uma) estrela: R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) por diária;

VI - pousadas e flats: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) por diária;

VII - camping's: R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de real) por diária;

VIII - embarque e desembarque, provenientes de prestadores de transportes marítimos de passageiros, nos cais públicos do Município, tais como barcos, saveiros, lanchas, traineiras e afins, exceto o que se refere o inciso abaixo: R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos), por passageiro;

IX - embarque e desembarque de passageiros, provenientes de prestadores de transportes marítimos, nos cais públicos do Município, tais como navios de cruzeiros marítimos: R\$ 9,64 (nove reais e sessenta e quatro centavos), por passageiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**D E C R E T O N o 10.741, DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 359/2017/SAD.SUGES, da Superintendência de Gestão de Zuprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 30 de novembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o servidor WANDERSON LEAL DIAS, Matrícula 10.638, para compor como Presidente a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída através do Decreto nº 10.459, de 24 de janeiro de 2017, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2017, durante as férias da titular.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

PROCESSO Nº 2017020917

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade dos Serviços de Pronto Atendimento (SPAs) da rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/12/2017, às 10:00h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos

Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 377/2017/GT.SAÚDE/PGM.SUCON/TCB, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017, PROCESSO Nº 2017019253, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.499.494/0001-80, com o valor total de R\$ 18.618,96 (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), cujo objeto consiste na aquisição de 06 (seis) frascos/ampolas do medicamento ranibizumabe 10 mg/ml – solução para injeção para atender o paciente Francisco Roberto de Oliveira, em cumprimento ao mandado judicial nº 0005296-96.2017.8.19.0003., constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FONTE: 0000. FICHA: 20170905; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2014.04.122.101.2005.339091.0000.

Angra dos Reis, 01 de novembro de 2017.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 016/2017/TLFPM, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017, PROCESSO Nº 2017020982, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para Locação do imóvel sito à Rua Ivair Garcia de Oliveira, nº 06, Encruzo da Enseada, Angra dos Reis, RJ, destinado ao funcionamento do ESF - Enseada, cujo LOCATÁRIO seja a Sra. MÔNICA DE QUEIROZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 008.329.997-17, com o valor total de R\$ 17.980,44 (dezesete mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20170799; DOTAÇÃO: 27.2701.10.301.183.2236.339036.2003. Pelo prazo de 12 (doze) meses.

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2017.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 031/2017/SDUS.ASJUR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017, PROCESSO Nº 2017017859, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa P.H.B. DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 17.303.122/0001-50, com o valor total de R\$ 305.345,55 (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), pelo período de 60 (sessenta) dias, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção de ponte mista na Rua Francisco Bezerra, próxima ao Hotel do Bosque, Parque Mambucaba, no Município de Angra dos Reis, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20171050; DOTAÇÃO: 20.2016.20.606.0119.1033.449051.0000; FONTE: RECURSO PRÓPRIO.

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2017.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**D E C R E T O N o 10.742, DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2017**

ESTABELECE O PRAZO E FORMA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o prazo e a forma de adimplemento dos tributos municipais para o exercício de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, contribuição de iluminação pública e das taxas cobradas em conjunto poderá ser feito em cota única no seu valor total até o dia 02 de fevereiro de 2018, mediante desconto de 10% (dez por cento), ou em 10 (dez) parcelas mensais, sem desconto, com o vencimento da primeira dessas parcelas no dia 02 de fevereiro de 2018 e demais no mesmo dia dos meses imediatamente seguintes.

Parágrafo único. Ficam automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil seguinte os prazos de vencimentos que ocorrerem em finais de semanas, feriados ou que, por outras razões, não houver expediente bancário em âmbito nacional, estadual ou municipal.

Art. 2º A ausência de remessa da guia de pagamento ao contribuinte não o desobriga de procurá-la no Departamento de Tributos Imobiliários do Município, situado na Praça Nilo Peçanha nº 08, Centro, caso não as receba em até 10 (dez) dias antes do vencimento da cota única ou da primeira parcela, podendo ainda ser emitida no portal da Prefeitura na internet (www.angra.rj.gov.br).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 033/2017/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº2017005159– O Município de Angra dos Reis, através de sua Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, vem tornar público, que o Pregão Presencial nº 033/2017/SAD.DELCA, cujo objeto seja a Contratação de empresa para prestação de serviços especializada no preparo e fornecimento de merenda para creches, CEMEIS e unidades da rede municipal de ensino, por intermédio Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, foi REVOGADO, considerando o Voto GC-6 do Processo Eletrônico do TCE-RJ, nº 216.283-1/17.

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2017.
STELA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ERRATA TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 004-F/2017

Onde se lê no Termo de Adesão da Ata de Registro de Preços 004-F/2017, da empresa DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, publicada no Boletim Oficial de Angra dos Reis, nº830, do dia 14/11/2017, pág.06.

Leia-se:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
25	2000	COMP	ACIDO TRANEXANICO 250MG	R\$ 1,68
65	10000	CAPS	AMOXICILINA 500MG EMBALADA EM BLISTER COM MÁXIMO 7 CAPSULA	R\$ 0,2
103	6000	FLAC	BECLOMETASONA 400MCG/ML – FLACONETES	R\$ 6,24
199	4000	COMP	CLARITROMICINA 500MG CPR	R\$ 3,50
218	2000	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/ML AMPOLA 5ML	R\$ 1,21
275	1000	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	R\$ 0,45
351	5000	COMP	FLUNAZIRINA 10MG	R\$ 0,09
460	4000	COMP	LEVOFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG VIA ORAL	R\$ 1,32
554	2000	COMP	NIFEDIPINA 20 MG RETARD	R\$ 0,07
556	2000	COMP	NIMODIPINA 30MG	R\$ 0,22
601	2000	FRS/AMP	PENICILINA G PROCAINA E POTÁSSICA 400.000 UI INJ FRS/AMP	R\$ 2,85
602	5000	FRS/AMP	PENICILINA G CRISTALINA 5.000.000 FRASCO-AMP INJETÁVEL	R\$ 9,75
604	5000	COMP	PENTOXIFILINA 400 MG	R\$ 0,79
629	5000	COMP	PREDNISONA 5 MG	R\$ 0,09
671	4000	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III AMPOLA 5ML INJETÁVEL	R\$ 6,75

Angra dos Reis, 29 de novembro de 2017.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

ERRATA TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 004-E/2017

Onde se lê no Termo de Adesão da Ata de Registro de Preços 004-E/2017, da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, publicada no Boletim Oficial de Angra dos Reis, nº830, do dia 14/11/2017, pág. 05 e 06.

Leia-se:

ITEM	FHGJ	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
42	1500	AMP	ALFENTANIL 0,5MG - 5ML	R\$ 14,55
87	10000	AMP	ATRACURIO 10MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO EV	R\$ 9,00
94	5000	FRS/AMP	AZITROMICINA 500 MG IV – INJETÁVEL	R\$ 32,91
118	4000	COMP	BIPERIDENO 2 MG	R\$ 0,14
137	2000	AMP	BUPIVACAINA 0,5% ISOBARICA AMPOLA 4ML INJETÁVEL	R\$ 7,40
139	3000	FRS/AMP	BUPIVACAINA 0,75 % S/V- 20 ML	R\$ 23,00
140	2000	FRS/AMP	BUPIVACAINA COM EPINEFRINA 0,5% FRASCO-AMP 20ML INJETÁVEL	R\$ 8,30
183	40000	I.M	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO IM	R\$ 1,17
195	800	FRS	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML COLÍRIO	R\$ 10,80
226	6000	BSG	COLAGENASE 0,6 UI / G - BISNAGA - 30 GRAMAS	R\$ 9,29
322	2000	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML INJETÁVEL	R\$ 10,40
332	5000	AMP	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMPOLA INJETÁVEL	R\$ 1,49
347	8000	FRS	FLUCONAZOL 2MG/ML FRASCO 100ML SOLUCAO INJETÁVEL	R\$ 3,13
350	2000	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML SOLUCAO INJETÁVEL	R\$ 13,00
396	2000	FRS	HALOPERIDOL 2MG/ML (0,2%) 10ML SOL ORAL	R\$ 2,49
397	5000	COMP	HALOPERIDOL 5 MG	R\$ 0,08
459	6000	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG/ML BOLSA 100ML INJETÁVEL	R\$ 6,44
461	2000	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	R\$ 0,65
467	2000	FRS	LIDOCAINA 10 % SPRAY 50 ML	R\$ 54,89
500	1000	TUBETE	MEPIVACAINA 3 % S/V. TUBETE.	R\$ 1,07
545	4000	AMP	MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1ML INJETÁVEL	R\$ 1,33
547	2000	COMP	MORFINA 30 MG	R\$ 0,95
551	2000	AMP	NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1ML INJETÁVEL	R\$ 3,68
560	1000	FRS/AMP	NITROGLICERINA 5MG/ML FRASCO-AMP 5ML	R\$ 25,00
659	200	COMP	RISPERIDONA 1 MG	R\$ 0,17
758	6000	FRS	TIOFENTAL - 500 MG	R\$ 20,00
792	3000	FRS/AMP	VENCURÔNIO 4 MG	R\$ 27,00
801	5000	I.M.	VITAMINA K 10 MG/ML – AMPOLA - I.M. INTRA MUSCULAR	R\$ 1,00

Angra dos Reis, 29 de novembro de 2017.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

ERRATA TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 004-D/2017

Onde se lê no Termo de Adesão da Ata de Registro de Preços 004-D/2017, da empresa DROGAFONTE LTDA, publicada no Boletim Oficial de Angra dos Reis, nº830, do dia 14/11/2017, pág. 04 e 05.

Leia-se:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
10	3000	ENV	ACETILCISTEINA 600MG/5G ENVELOPE	R\$ 0,70
14	60000	COMP	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	R\$ 0,02
24	12000	AMP	ACIDO TRANEXANICO 10% AMPOLA 5ML INJECAO	R\$ 1,80
57	3000	COMP	AMINOFILINA 100 MG	R\$ 0,04
60	5000	AMP	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML INJECAO EV	R\$ 1,60
64	10000	CAPS	AMOXICILINA 500 MG	R\$ 0,15
68	10000	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG COMPRIMIDO	R\$ 0,60
138	3000	FRS/AMP	BUPIVACAÍNA 0,5% PESADA FRASCO-AMP 4ML INJETAVEL	R\$ 2,60
171	60000	FRS/AMP	CEFALOTINA 1G FRASCO-AMP INJETAVEL	R\$ 1,48
174	15000	FRS/AMP	CEFTAZIDIMA 1G	R\$ 3,34
206	5000	COMP	CLONAZEPAN 2 MG	R\$ 0,06
217	2000	COMP	CLORPROMAZINA 100 MG	R\$ 0,16
247	25000	FRS/AMP	DEXAMETASONA 2,5MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL	R\$ 0,49
248	4000	FRS	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML FR 100 ML	R\$ 1,21
261	4000	COMP	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	R\$ 0,04
278	2000	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA 20ML INJETAVEL	R\$ 3,70
308	16500	AMP	ESCOPOLAMINA BROMETO DE N-BUTIL 20 MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL.	R\$ 0,95
331	2000	COMP	FENOBARBITAL 100 MG	R\$ 0,07
337	30000	FRS/AMP	FENTANIL CITRATO, 50MCG/ML FRASCO-AMP 10ML INJETAVEL	R\$ 1,80
409	10000	FRS/AMP	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO-AMP	R\$ 4,98
416	50000	AMP	HIOSCINA 20 MG / ML - AMPOLA	R\$ 0,95
420	5000	COMP	IBUPROFENO 300 MG	R\$ 0,08
436	2500	FRS	IPRATROPIO 0,25MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	R\$ 0,64
439	12000	COMP	ISOSSORBIDA 20 MG	R\$0,07
444	1500	COMP	IVERMECTINA 6 MG	R\$ 0,21
475	4000	FRS/AMP	LIDOCAÍNA S/EPINEFRINA 2% FRASCO-AMP 20ML INJ.	R\$ 1,79
484	5000	COMP	LORATADINA 10 MG	R\$ 0,05
514	3000	FRS	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3MG/ML DE PREDNISOLONA) SOLUÇÃO ORAL 60ML	R\$ 3,00
518	6000	COMP	METOCLOPRAMIDA 10 MG	R\$ 0,06
527	12000	BOLSA	METRONIDAZOL 500MG/ML FRASCO 100ML INJETAVEL	R\$ 2,10
532	25000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 10ML INJETAVEL	R\$ 2,06
553	3000	AMP	NEOSTIGMINE 0,5MG AMPOLA 1ML INJETAVEL	R\$ 0,82
572	4000	FRS	OLEO MINERAL PURO FRS 100 ML	R\$ 1,80
609	4000	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	R\$ 1,80
627	3000	FRS	PREDNISOLONA 3 MG / ML SOLUÇÃO	R\$ 3,00
628	8000	COMP	PREDNISOLONA 20 MG	R\$ 0,20
634	25000	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	R\$ 1,18
636	5000	COMP	PROPANOLOL 40 MG	R\$ 0,02
715	1200	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400GR CREME	R\$ 23,40
770	30000	AMP	TRAMADOL 100MG/2ML AMPOLA INJETAVEL	R\$ 0,71
782	100	FRS	VALPROATO DE SODIO 250 MG/5ML	R\$ 2,50

Angra dos Reis, 29 de novembro de 2017.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

ERRATA TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 004-B/2017

Onde se lê no Termo de Adesão da Ata de Registro de Preços 004-B/2017, da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, publicada no Boletim Oficial de Angra dos Reis, nº829, do dia 10/11/2017, pág. 07 e 08.

Leia-se:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
12	2000	FRS/AMP	ACICLOVIR 250MG/ML FRASCO-AMP SOLUCAO INJETAVEL	R\$ 17,99
29	4000	FRS	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) VITAM. 100ML SOLUCAO TOPICA OLEOSA	R\$ 2,35
34	150000	AMP	AGUA DESTILADA ESTERIL AMPOLA 10ML INJECAO EV	R\$ 0,11
37	3000	COMP	ALBENDAZOL 400 MG	R\$ 0,36
45	3000	COMP	ALOPURINOL 100 MG	R\$ 0,04
69	15000	FRS/AMP	AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA LIOFILIZADO	R\$ 4,73
83	5000	COMP	ATENOLOL 50 MG	R\$ 0,03
113	6000	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML INJECAO EV	R\$ 0,49
119	2000	COMP	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	R\$ 0,12
130	2000	FRS	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS FRS 20 ML	R\$ 1,05
154	2000	COMP	CARBAMAZEPINA 200 MG	R\$ 0,06
169	8000	CAPS	CEFALEXINA 500 MG	R\$ 0,39
170	10000	FRS	CEFALOTINA 1 G - PÓ PARA INJEÇÃO	R\$ 1,60
172	10000	FRS/AMP	CEFEPIMA 1G FRASCO-AMP	R\$ 3,49
173	5000	FRS/AMP	CEFEPIMA 2G FRASCO-AMP	R\$ 8,61
179	4000	COMP	CETOCONAZOL 200 MG	R\$ 0,13
213	50000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% COM 10ML	R\$ 0,21
214	20000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - 10 ML - AMPOLA	R\$ 0,13
216	20000	FRS/AMP	CLORETO DE SODIO 20% FRASCO-AMP 10ML INJETAVEL	R\$ 0,20
239	4000	AMP	DESLANOSIDO 0,2MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO EV	R\$ 1,35
255	12000	AMP	DIAZEPAM 10MG/2ML AMPOLA INJECAO	R\$ 0,55
256	6000	COMP	DIAZEPAN 5 MG	R\$ 0,04
265	3000	COMP	DILTIAZEN 60 MG	R\$ 0,19
268	4000	COMP	DIPIRONA 500 MG	R\$ 0,07
321	4000	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO EV	R\$ 1,06
369	20000	AMP	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA INJETAVEL	R\$ 0,33
388	20000	AMP	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	R\$ 0,20
389	20000	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML INJETAVEL	R\$ 0,23
392	1000	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMPOLA 10ML INJECAO	R\$ 1,68
401	1000	FRS/AMP	HEPARINA SÓDICA 5000UI FRASCO-AMP 5ML INJETAVEL	R\$ 9,09
408	10000	FRS/AMP	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO-AMP INJETAVEL	R\$ 2,38
415	5000	COMP	HIOSCINA 10 MG	R\$ 0,42
474	6000	AMP	LIDOCAÍNA S/EPINEFRINA 2% AMPOLA 5ML INJ.	R\$ 0,81
491	2000	FRS/AMP	MANITOL 20% FRASCO-AMP 250ML INJETAVEL	R\$ 3,54
501	10000	FRS/AMP	MEROPENEM 1G FRASCO-AMP I.V.	R\$ 16,64
502	10000	FRS/AMP	MEROPENEM 500MG/ML FRASCO-AMP 1ML INJECAO EV	R\$ 8,31
516	5000	AMP	METILPREDNISOLONA 500MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	R\$ 17,29
533	8000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3ML INJETAVEL	R\$ 0,91
549	5000	AMP	N-ACETILCISTEINA 10 % AMP - 3 ML	R\$ 1,69
557	10000	FRS	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL FRS 30 ML	R\$ 2,10
561	1000	FRS/AMP	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG/ML FRASCO-AMP 1ML INJETAVEL	R\$ 9,83
582	15000	FRS/AMP	OXACILINA 500MG/ML FRASCO-AMP INJECAO EV	R\$ 2,13
587	5000	BSG	OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA E POMADA - BISNAGA 45G POMADA	R\$ 3,20
595	2000	COMP	PARACETAMOL 500 MG	R\$ 0,04
640	15000	AMP	PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA 20ML INJETAVEL	R\$ 4,99
657	25000	FRS	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 500 ML	R\$ 2,59
679	3000	FRS	SALBUTAMOL XAROPE 2 MG/5ML FRS 100 ML	R\$ 0,99
689	500	FRS	SEVOFLURANO 100% FRASCO 250ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	R\$ 334,99
693	6000	COMP	SIMETICONA 40MG	R\$ 0,11
705	60000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SIST. FECHADO SOL.INJ.	R\$ 2,04
707	30000	FRS	SORO GLICOSADO 10% 250 ML SIST. FECHADO SOL. INJ.	R\$ 2,36
717	5000	COMP	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG	R\$ 0,08
721	4000	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % - 10 ML	R\$ 0,30
734	6000	FRS/AMP	TEICOPLANINA 400MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL	R\$ 43,20
740	30000	FRS/AMP	TENOXCAM 20MG/ML FRASCO-AMP INJECAO EV	R\$ 3,49
772	10000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	R\$ 0,56
787	10000	FRS/AMP	VANCOMICINA 500MG/G FRASCO-PO	R\$ 4,08
788	4000	COMP	VARFARINA SÓDICA 5 MG	R\$ 0,10
791	500	AMP	VASOPRESSINA 20 UI/ML - AMP C/ 1 ML	R\$ 20,58

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2017.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

Fundação Hospital Geral da Japuiba

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-C/2017

Fundação Hospital Geral da Japuíba

Onde se lê na Ata de Registro de Preços 004-C/2017, da empresa NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.402.711/0001-01, publicada no Boletim Oficial de Angra dos Reis, nº832, do dia 21/11/2017, pág. 03 e 04.

Leia-se: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.409.711/0001-01

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
7	2.232	UND	Dieta enteral, Líquida, fórmula nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,0 a 1,2 Kcal/ml), hipoglicídica (<=45%) gordura monoinsaturada >2,5g/100ml hiperproteica (>16%-20%), acentuadamente hiperlipídica (>35%), isenta de sacarose e lactose, com adição de fibras solúveis e insolúveis >14g, vitaminas e minerais, com ou sem sabor, em embalagem original sistema fechado com 1000ml.	NOVASOURCE	R\$ 44,70
8	372	UND	Dieta enteral, Líquida, fórmula nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5 Kcal/ml), hiperproteica, carboidrato (100% de maltodexina). Isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras solúveis 20g/litro (100% goma guar parcialmente hidrolizada). Embalagem original sistema fechado com 1000ml.	NOVASOURCE	R\$ 117,00
9	2232	UND	Dieta enteral, Líquida, fórmula nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5 Kcal/ml), hipoglicídica (<=45%), hiperproteica (>16%-20%), acentuadamente hiperlipídica (>35%), isenta de sacarose e lactose, com adição de fibras solúveis e insolúveis >14g, vitaminas e minerais, com ou sem sabor, em embalagem original sistema fechado com 1000ml.	NOVASOURCE	R\$ 111,00
10	1.860	UND	Dieta enteral, Líquida, fórmula nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,0 - 1,2kcal/ml), normoproteica (>14 - 16%) , isenta de sacarose, lactose e glúten, com adição de fibras solúveis e insolúveis (> 14g/l), de vitaminas e minerais, com ou sem sabor, em embalagem original com 1000ml.	ISOSOURCE	R\$ 44,50
11	1.860	UND	Dieta enteral, Líquida, fórmula nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,3-1,5 Kcal/ml), hiperproteica (>16%-20%), isenta de lactose, sacarose e glúten, com adição de vitaminas e minerais, isenta de sabor, em embalagem original sistema fechado com 1000ml.	ISOSOURCE	R\$ 42,99
13	840	UND	Dieta enteral, Líquida, fórmula nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica (1,0 -1,2kcal/ml), normoproteica (>14 - 16%) , isenta de sacarose, lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais, com ou sem sabor, em embalagem original sistema fechado com 1000ml.	PEPTAMEN	R\$ 88,99
14	840	UND	Dieta enteral, Líquida, fórmula nutricionalmente completa, oligomérica, hipercalórica (1,3 a 1,5 kcal/ml), hiperproteica (>16%-20%) , isenta de sacarose, lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais, com ou sem sabor, em embalagem original sistema fechado com 1000ml .	PEPTAMEN	R\$ 160,00
15	840	UND	Dieta enteral, Líquida, fórmula nutricionalmente completa, oligomérica, hipercalórica (1,3 a 1,5 kcal/ml), hiperproteica (>16%-20%) , isenta de sacarose, lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais, com ou sem sabor, em embalagem original sistema fechado com 500ml .	PEPTAMEN	R\$ 114,00
19	2.280	UND	Suplemento Líquido, fórmula nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,0 - 1,25 Kcal/ml) acentuadamente hiperproteica (> 25%), isenta de lactose e glúten, adicionada de L-Arginina , enriquecida com zinco (>3mg/100ml) selênio, vitamina C e antioxidantes, em embalagem original com 200 a 250ml.	IMPACT	R\$ 20,30
20	780	UND	Suplemento PÓ, fórmula nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,3 - 1,5 Kcal/ml) proteína (>16%), isenta de lactose e glúten, sabores variados, em embalagem original lata 350 a 400g.	NUTREN	R\$ 56,40
21	360	UND	Suplemento PÓ, fórmula nutricionalmente completa para uso pediátrico, hipercalórico, por via oral ou enteral, polimérica, isenta de lactose e glúten, com vitaminas e minerais, obedecendo às recomendações diárias (RDA) para crianças a partir de 1 anos de idade, com sabores variados, em embalagem original, lata de 400g.	NUTREN	R\$ 57,40
25	180	UND	Módulo fibra solúvel e insolúvel, Pó, módulo de fibras, constituído por 60% fibras solúveis e 40% insolúveis, isento de lactose, sacarose e glúten, em embalagem original, lata de 350g .	FIBER MAIS	R\$ 85,00
26	72	UND	Suplemento simbiótico, Pó, a base de lactobacillus e prebióticos, contendo em 1 grama do produto no mínimo:100.000.000 de unidades formadoras de colônia e 0,4 gramas de fibra solúvel ou frutooligosacarídeos; isento de sacarose, lactose e glúten; em embalagem original, caixa contendo 30 sachês de 5 a 8 gramas.	FIBER MAIS	R\$ 400,00
29	180	UND	Fórmula infantil anti-regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Pó, lata 400g.	NAN AR	R\$ 20,00
32	480	UND	Fórmula infantil enriquecida com ferro, adicionada de prebióticos. Especifica para lactentes no primeiro semestre de vida. Apresentação pó, sem sabor. Lata 400g.	NAN COMFOR	R\$ 17,50
33	480	UND	Fórmula infantil de SEGUIMENTO (a partir do 6º mês de vida), enriquecida com ferro e adicionada de prebióticos. Apresentação pó, sem sabor. Lata 400g.	NAN COMFOR	R\$ 17,50
34	180	UND	Fórmula infantil com proteína do soro do leite parcialmente hidrolizada. Apresentação pó, sem sabor. Lata 400g.	NAN HA	R\$ 25,80
37	360	UND	Fórmula infantil para crianças menores de 1 ano, destinada para crianças com intolerância a lactose, isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina. Enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos Lata 400g.	NAN SL	R\$ 23,00

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2017.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-B/2017

Onde se lê na Ata de Registro de Preços 004-B/2017, da empresa BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, publicada no Boletim Oficial de Angra dos Reis, nº832, do dia 21/11/2017, pág. 03.

Leia-se: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
5	1.116	UND	Dieta enteral, padrão, Líquida, fórmula nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,0 - 1,25kcal/ml), hiperproteica (>16%-20%) , isenta de sacarose, lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais, isenta de sabor, em embalagem original sistema fechado com 1000ml.	NUTRISON/DANONE	R\$ 52,50
6	1.116	UND	Dieta enteral, Líquida, fórmula nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,0 - 1,2 kcal/ml), acentuadamente hiperproteica (> 20%), isento de lactose e glúten, enriquecida com zinco, vitamina C, arginina, antioxidantes, em embalagem original sistema fechado com 1000ml.	NUTRISON/DANONE	R\$ 119,00
18	1.488	UND	Fórmula líquida para paciente renal, em pré-dilúse, hipercalórica, para uso oral ou sonda. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica 1,8Kcal/ml. Apresentação em frascos de 220ml.	NUTRIMED	R\$ 13,00
27	192	UND	Fórmula infantil semi-elementar e hipocalórica, à base de proteína extensamente hidrolizada de soro de leite, alta absorção. Fórmula nutricionalmente completa. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten, pó. Lata 400g.	PREGOMIN/DANONE	R\$ 112,00
30	180	UND	Fórmula infantil indicada para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca ou intolerante a lactose, de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro. Isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Especifica para lactentes no primeiro semestre de vida. Apresentação pó, sem sabor. Lata 400g.	APTAMIL/DANONE	R\$ 20,00
31	180	UND	Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida., alérgicos à proteína do leite de vaca ou intolerante a lactose, de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação pó, sem sabor. Lata 400g.	APTAMIL/DANONE	R\$ 20,00
35	180	UND	Fórmula infantil, elemental de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças desde o nascimento com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Totalmente isenta de proteína do leite de vaca. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g.	NEOCATE/DANONE	R\$ 218,50
36	180	UND	Fórmula infantil, elemental de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Totalmente isenta de proteína do leite de vaca. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g.	NEOCATE/DANONE	R\$ 219,00

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2017.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba

Cadastro Público nº. 001/2017/SDE

A Prefeitura de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, torna pública a realização de cadastro objetivando descobrir eventuais interessados para eventual autorização de uso de espaço público de forma onerosa para operação de venda de bebidas e alimentos pela iniciativa privada nos segmentos de “Food Truck” e “Food Bike”, na cidade de Angra dos Reis, com fundamento no Decreto Municipal nº 10.658, de 18 de agosto de 2017.

Este ato tem por objetivo cadastrar interessados para operação de venda de bebidas e alimentos nos segmentos de “Food Truck” e “Food Bike” na cidade de Angra dos Reis.

Entende-se como “Food Truck” e “Food Bike” um espaço móvel que transporta e vende comida, que funcione preferencialmente no primeiro caso dentro de um veículo tipo furgão ou caminhão e no segundo, em veículo com duas rodas, motorizado ou não.

Os espaços disponíveis para uso, serão determinado pela Administração Pública, dentro da municipalidade e nos ditames do Decreto Municipal nº 10.658, de 18 de agosto de 2017, em futuro chamamento público.

Os interessados deverão protocolizar requerimento entre os dias 05.12.2017 a 15.12.2017, improrrogavelmente, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Angra dos Reis, localizada na Rua Coronel Carvalho nº 465, Centro, Angra dos Reis, das 09h00 às 16h00.

Poderão realizar o cadastro pessoas jurídicas acompanhadas das seguintes documentações:

- 1.1.1.1. Procuração de representante legal, se for o caso;
- 1.1.1.2. Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial, devendo constar neste documento os objetivos claramente explicitados, das atividades que foram requeridas;
- 1.1.1.3. Identidade, CPF e comprovante de residência do representante legal;
- 1.1.1.4. Cópia do documento de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/CGC ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ;

Cabe esclarecer que trata de cadastro público com o objetivo de

dar publicidade e conhecimento da intenção da municipalidade em estar futuramente autorizando empresas especializadas na comercialização de produtos pela modalidade de Food Truck e Food Bike.

Por fim, este cadastro, não perfaz qualquer direito adquirido a futura autorização de uso, sendo este direito implementado, posteriormente, através de chamamento público.

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2017.
João Carlos Rabello
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

CONCLUSÃO E DECISÃO DE RECURSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – EDITAL Nº 014/2017 –
PROCESSO CMAR Nº 2262/2017

Diante das ponderações legais emitidas pela CPL em que sobressaem-se os aspectos de conformidades com a legislação vigente e regras editalícias, damos como improvido os recursos interpostos pelas empresas Orion6 - Construções e Empreendimentos Ltda-EPP e a empresa Impermeabilização e Tintas Sul Fluminense Ltda, e acatamos a decisão sugerida pela CPL, bem como manifestação da Procuradoria Geral.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLIQUE-SE.
Em 01 de Dezembro de 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – EDITAL Nº
014/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTINUAÇÃO

PROCESSO CMAR Nº 2262/2017

OBJETO: Contratação de empresa, pelo menor preço global, sob a forma de execução de empreitada por preço unitário, incluindo mão-de-obra e fornecimento de material, para reforma do prédio localizado na Rua da Conceição, nº 255, Centro, Angra dos Reis/RJ, que irá abrigar todos os setores da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 04/12/2017 às 09:30 horas.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

FERNANDA MALVÃO DE AZEVEDO
Presidente da CPL

Obras de reforma do SPA de Jacuecanga começam ainda este ano

A Prefeitura alugará um container para atender a população no Grêmio Desportivo Verolme - GDV

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, já realizou a licitação para a obra de reforma da unidade de Saúde de Jacuecanga, que funciona também como um Serviço de Pronto Atendimento (SPA). Atendendo aos apelos dos moradores, após inúmeras reuniões com as lideranças comunitárias, o atendimento no bairro e localidades adjacentes não serão interrompidos durante a obra, que começará ainda este ano.

Embora a concorrência pública já tenha acontecido, o certame ainda está correndo com seus prazos e burocracias necessários para sua conclusão, que deve ocorrer nos próximos

dias. Segundo o secretário de Saúde, esta semana ainda será firmado um contrato para a locação de um container, que funcionará no Grêmio Desportivo Verolme (GDV) para atender os moradores, inclusive com o serviço de pronto atendimento.

O prédio onde atualmente está instalado a unidade de saúde apresenta sérios problemas de infiltração, o que acabou comprometendo também a parte elétrica. É uma obra que não é tão simples, porque será necessário trocar todo o telhado e toda a parte elétrica. 589 mil. A obra custará R\$ 589 mil e tem previsão de ficar pronta em aproximadamente em oito meses.